



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI**

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 300 - Centro - Trairi - CE - 62.690-000  
Fone/Fax: (85) 3351-1313  
CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1



**PROJETO DE INDICAÇÃO nº 0010/2021**

**Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras**

O Vereador Presidente, **ERINALDO FREITAS MOURA**, e o Vereador **LUIZ COELHO BRAGA**, ambos com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 141 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Trairi/CE, requerem, após sua leitura em Plenário, o envio do Projeto em análise ao Prefeito Municipal, Sr. **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, com a seguinte **INDICAÇÃO** de relevante interesse Público.

**INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, VIABILIZE A CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM ABRIGO MUNICIPAL PARA CÃES E GATOS EM SITUAÇÃO DE RUA, BEM COMO QUE SEJA IMPLEMENTADO UM EQUIPAMENTO MÓVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DOS CÃES E GATOS JÁ MENCIONADOS, O QUAL PODERÁ SER DENOMINADO "CASTRAMÓVEL".**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE INDICAÇÃO**

O presente Projeto de Indicação que ora se apresenta é de elevada importância para o município de Trairi, visto que se trata do controle da população de cães e gatos abandonados, em situação de rua, posse responsável, vacinação e demais providências.

Considerando que o nosso município possui vários pontos de abandono, nos quais é possível observar cães e gatos sem as mínimas condições de sobrevivência; considerando, também, os acidentes de trânsito causados pelo abalroamento com estes animais nas vias públicas, se faz necessário a construção de um abrigo municipal, visando retirá-los dos logradouros municipais.

Com a construção do abrigo municipal e posterior esterilização, a população de animais abandonados irá reduzir consideravelmente nos próximos anos.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI  
RECEBIDO EM 21/08/21  
ASS: *[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI**

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 300 – Centro - Trairi – CE - 62.690-000  
Fone/Fax: (85) 3351-1313  
CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1



A implementação do Castramóvel se faz necessário para esterilização dos animais em situação de rua, semi-domiciliados e comunitários na sede do município, como também, nas localidades mais distantes em dias estipulados pelo órgão competente.

Para a construção e funcionamento do Abrigo Municipal, se faz necessário profissionais Médicos Veterinários para efetivar a esterilização, vacinação e outros cuidados necessários para o bem-estar dos animais recolhidos.

Para o funcionamento do Castramóvel, se faz necessário profissionais Médicos Veterinários que realizarão a esterilização; motoristas devidamente habilitados para a condução do veículo.

Faz-se necessário, também, uma equipe de apoio responsável pelo recolhimento e transporte seguro dos animais em situação de rua até o abrigo municipal, como também uma equipe para auxiliar o médico veterinário no que for preciso na condução dos trabalhos no Castramóvel.

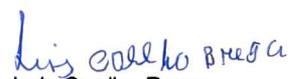
O único meio eficaz de diminuir o índice de animais abandonados, sofrendo nas ruas, é a castração e adoção responsável.

Elaborar políticas públicas que contemplem os direitos dos animais, criando mecanismos para coibir práticas de abandono e implantando a castração de animais abandonados, campanhas de adoção são matérias de alta relevância para nosso município.

Desta forma, nada mais justo a apresentação da presente proposição, segue em anexo esboço do Projeto.

Plenário da Câmara Municipal de Trairi/CE – Antônio Alves da Silva, em 02 de agosto de 2021.

  
Erinaldo Freitas Moura  
**Autor da Indicação**

  
Luiz Coelho Braga  
**Autor da Indicação**